

## **PORTARIA Nº 309/2018**

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municípal,

## RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância conforme Despacho da Secretaria de Administração, para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº2088/2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDIMARA MATHIAS TAVARES – Professora

FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência do Sr. SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa

Prefeito

FRB/ADM

Publicado no JOMPR N° 1470 De 26 103 118

www.candoi.pr.gov.br